



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2004, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam **REPROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2004, Processo nº 269466/06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 19 de outubro de 2009.

Valmor Badia

Presidente

Júlio Cesar Chini
Relator

Darci Dionísio Franciscón
Membro

(voto vencido)

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@vln.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218 determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Egrégia Casa de Leis com base em pronunciamento emitido pela mesma, o qual, no presente caso, recomenda a reprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2004.

Vitorino, 19 de outubro de 2009.

Valmor Badia

Presidente

Júlio Cesar Chini

Relator

Darci Dionísio Franciscan

Membro

[voto vencido]

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@wln.com.br